



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA Nº 33/2014

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2014

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

Acrescenta o §3º ao art. 118, do Projeto de Resolução nº 21, de 25 de junho de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 118. [...]

§3º Se a resposta não satisfizer o autor, o pedido poderá ser renovado.”

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos toito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09.09.2014
ÀS11:00.....Horas
Ass.: